



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 41, DE 18 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Ferromodelismo, a ser celebrado no Dia 21 de Maio de cada Ano"

Projeto de Lei nº 60/2016 – autoria do Vereador Wilson dos Santos

Processo nº 656/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do FERROMODELISMO, a ser celebrado no Dia 21 de Maio de cada Ano.

Art. 2º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 18 de maio de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares